

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Olímpia-MT, no dia 11 de fevereiro de 2015, em função do falecimento da Senhora **Devanir Vicente da Silva Frasson**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração